PORTARIA Nº DP/001A/2020

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, **ARI JOSE GALESKI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, Inciso, VIII e XI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Sra. OLIVIA TIBES ALVES,** inscrita no CPF sob n. 678.324.589-68, servidora do Município de Timbó Grande, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o nº 2222002, com provento integral, sem paridade, pela média das 80% maiores remunerações, com fulcro no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c artigo 14 da Lei Municipal 0716/08.

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de Previdência Social, nos termos do art. 45 da Lei Municipal n. 0716/2008.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Timbó Grande, 02 de Janeiro de 2020.

**ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito Municipal**

# ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA NESTA SECRETARIA E PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 02/01/2020.

**EVANDRO CARLOS DE MEDEIROS
Secretário de Administração e finanças**